



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o previsto no inciso XV do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO o falecimento na data de hoje da Sra Maria Cruz, genitora do Auditor do Pleno Adilson Sousa Cruz

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial por 3 (três) dias no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva, no período compreendido entre 15/06/2025 a 17/06/2025, inclusive.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial não ficam suspensos os prazos processuais.

Art. 3º. A secretaria do Tribunal deverá encaminhar aos clubes que possuam correios eletrônicos cadastrados na FFAC esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 15 de junho de 2025.

Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente TJD/AC